DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, segunda-feira 11 de novembro de 1991

ANO XVI Nº 223

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

GABINETE MILITAR.....2

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....5

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....6

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.....7

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....7

SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.....7

PROCURADORIA GERAL.....8

CÂMARA LEGISLATIVA.....8

AVULSOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.548 DE 08 DE novembro DE 19 91

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 453.000.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e três milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 453.000.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e três milhões de cruzeiros) nas dotações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de novembro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTAÇAO

ANEXO AO DECRETO No. 13.548 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991. — Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			3.000.000
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			3.000.000
01001.01824952.002	0000 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.000.000
	0001 - PAGAMENTOS DE PESSOAL INATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3259.00	00	3.000.000
17000	SECRETARIA DE SAUDE			450.000.000
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			450.000.000
17002.13754282.890	0000 - PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			450.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3211.02	00	450.000.000
47000	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			450.000.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF			450.000.000
47001.13754282.890	0000 - PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			450.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3132.00	00	450.000.000

NOTA: (*) UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DESTE ANEXO — 453.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 13.548 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991. — Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			320.000.000
18002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			320.000.000
18002.15814832.915	0000 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES			70.000.000
	0001 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3211.02	00	70.000.000
18002.15814832.918	0000 - ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVA A CRIANCA E ADOLESCENTE			250.000.000
	0001 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3211.02	00	100.000.000
		4311.02	00	150.000.000
48000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			320.000.000
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF			320.000.000
48001.15814832.115	0000 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES			
	0001 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3120.00	00	70.000.000
48001.15814832.118	0000 - ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVA A CRIANCA E ADOLESCENTE			250.000.000
	0001 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3120.00	00	100.000.000
		4120.00	00	150.000.000
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			133.000.000
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			133.000.000
39000.99999999.999	0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA			133.000.000
	0001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	133.000.000

NOTA: (*) UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DESTE ANEXO — 453.000.000

DECRETO N.º 13.549 DE 08 DE novembro DE 19 91

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item III, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 053.001032/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 62/91 de 12/09/91, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de novembro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTAÇAO

ANEXO AO DECRETO No. 13.549 DE 08 DE OUTUBRO DE 1991. Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			25.000.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			25.000.000
22004.06301782.061	0000 - SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS			25.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3120.00	16216	18.000.000
		3132.00	16216	5.000.000
		4120.00	16216	2.000.000
				25.000.000

Decreto de 08 de novembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear GILSON MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Mecânica e Viaturas da Divisão de Transportes e Telecomunicações do Departamento de Engenharia e Transportes da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 08 DE novembro DE 1991.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1 976,

R E S O L V E :

DESIGNAR para exercerem as funções abaixo discriminadas, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30 de outubro de 1991, constantes do Anexo II do mesmo diploma legal, os policiais-militares e bombeiros-militares a seguir relacionados, bem como, conceder-lhes o pagamento da Indenização de Representação Militar, de acordo com as alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, a contar de 1º de novembro de 1991.

Agente Militar Administrativo

2º SGT BM	RONALDO SOARES ANTUNES	Mat. 02.450/3
2º SGT BM	JOSÉ MARIA FERNANDES	02.569/0
3º SGT PM	JOÃO BOSCO AMARAL	02.284/5
3º SGT BM	ZAMA SEVERO MARRA	01.434/6
3º SGT BM	ADEBIAS GOMES DOS SANTOS	01.614/4
3º SGT PM	HÉLIO FERREIRA DA SILVA	02.819/3
3º SGT PMFem	MARIA BERNARDETE PINHEIRO MAZZOCCANTE	08.342/9
3º SGT PMFem	MARIA LUIZA DE MELO CAVALCANTE	09.977/5

Assistente Militar de Segurança Pública

2º SGT PM	ROBERGIL LIMA VASCONCELOS	Mat. 07.802/6
2º SGT PM	JULIO ALVES DA SILVA NETO	05.863/7
3º SGT PM	NESTOR DA SILVA COELHO	01.810/4
3º SGT PM	UBIRATAN JOSÉ CORDEIRO	06.597/8
3º SGT PM	JOSÉ CARLOS DIAS	02.367/1
3º SGT PM	ORLANDO DE SOUZA ALENCAR	02.550/X
3º SGT PM	WALKER KENNEDY SILVA	08.860/9

Agente de Segurança

1º SGT PM	GABRIEL ALVES DA SILVA	04.586/8
1º SGT PM	JOSÉ ODILON DA SILVA	00.835/4
2º SGT PM	JÚLIO TADEU LISBOA LIMA	05.169/1
3º SGT PM	ARAMI VIEIRA BORBA	02.732/3
3º SGT PM	JOSÉ RAIMUNDO AMARAL	02.961/0

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e 225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 100.00
Assinatura trimestral.....Cr$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr$ 6.072.00

Operador de Rádio

3º SGT PM	MAURIVAN LÚCIO DE SOUZA	07.531/0
3º SGT PM	JOÃO GERMANO MARANHÃO	08.168/X
3º SGT BM	ADALTO CLEMENTINO RAPOSO	01.999/2
3º SGT BM	ANTONIO GOMES DE ALMEIDA SOBRINHO	01.488/5
3º SGT BM	ROBERTO LUIZ DOUDEMENT CAMPOS	02.374/4
3º SGT BM	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	01.688/8

Auxiliar Militar

CABO PMFem	DIRCE SALETE CASAROTTO	09.975/9
CABO BM	JÉRSON LOPES DA SILVA	02.702/2
CABO PM	PAULO DE OLIVEIRA SILVA	04.165/3
CABO PM	ALCENEVES COSTA DAMASCENO	09.863/9
CABO PM	FERNANDO CESAR MENEZES DOS SANTOS	10.093/5
SOLDADO BM	DIVINO CESÁRIO DA SILVA	01.599/7
SOLDADO BM	FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES	02.515/2
SOLDADO BM	SOLANO JOAQUIM NEIVA	04.254/4
SOLDADO BM	EDSON JOSÉ FAGUNDES	03.241/7
SOLDADO BM	WILSON FERREIRA DE SOUSA	02.708/1
SOLDADO BM	SEBASTIÃO SILVA MOTA	02.220/9
SOLDADO BM	CARLOS APARECIDO DE JESUS	03.958/6
SOLDADO PM	JAIRO SANTANA DIAS SOARES	10.808/1
SOLDADO PM	REGINALDO CHAVES DE ALMEIDA	09.245/2
SOLDADO BM	JOÃO LEONEL FERREIRA DA COSTA	02.052/4
SOLDADO BM	VICENTE MOREIRA DAMASCENO	02.467/0
SOLDADO BM	RISONALDO CRUZ DE VASCONCELOS	01.898/8
SOLDADO PM	FRANCISCO ALVES CARDOSO JÚNIOR	16.326/0

Auxiliar de Segurança

SOLDADO PM	WASHINGTON PINHEIRO DA SILVA	Mat. 12.225/4

Auxiliar Militar de Segurança Pública

CABO PM	NABOR RABELO SOBRINHO	03.962/4
CABO PM	ADEMIR DOS PRAZERES SOARES	04.400/8
CABO PM	VALDIVINO ALVES DA MOTA	06.145/X
CABO PM	BASÍLIO REINALDO DE OLIVEIRA NETO	03.941/1
CABO BM	CID MIGUEL DA SILVA	03.550/5
CABO BM	NILTON ALVES DE ARAÚJO	04.761/9
CABO BM	MANOEL FERREIRA PINTO	03.525/1
CABO BM	GILVAN ALVES DOS SANTOS	01.865/1
SOLDADO BM	JORGE XAVIER DE ANDRADE	02.667/0

LAURO SILVESTRE DE FREITAS - CEL QOPM
CHEFE DO GABINETE MILITAR

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV do artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG.

RESOLVE:

EXONERAR NILTON DE CASTRO LOPES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.249-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DFG-05, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Articulação das Administraços Regionais, do Governo do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA FLORA PESSOA SOARES, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.852-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA — 05, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, do Governo do Distrito Federal.

NOMEAR NILTON DE CASTRO LOPES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.249-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-5, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regionao do Paranoá, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, do Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA FLORA PESSOA SOARES, Técnica de Finanças e Controle, matrícula nº 30.852-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DFG — 05, da Divisão de Administração Geral, da Administrçaão Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Articulação das Administraços Regionais, do Governo do Distrito Federal.

ROBERTO GONÇALVES JORGE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 13.534 de 01 de novembro de 1991.

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor EGÍDIO DANTAS DA GAMA, matrícula nº 30.851-X, Analista de Finanças e Controle, Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, a Gratificação de Orçamento e Controle Interno, na forma estabelecida no Decreto nº 13.534/91, no percentual de 150%.

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 1991.

ROBERTO GONÇALVES JORGE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 13.537, de 01 de novembro de 1991.

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor ALYSSON SAÚDE OTTONI, matrícula nº 25.277-8, Fiscal de Posturas, Chefe da Seção de Fiscalizaçaão de Posturas, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, a Gratificação de Atividades de Fiscalização e Inspeção, na forma estabelecida no Decreto nº 13.537/91, no percentual de 100%.

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 1991.

ROBERTO GONÇALVES JORGE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 13.534, de 01 de novembro de 1991.

RESOLVE:

I. CONCEDER à servidora MARIA FLORA PESSOA SOARES, matrícula nº 30.852-8, Técnica de Finanças e Controle, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administrçaão Geral, da Administração Regional do Paranoá, a Gratificação de Orçamento e Controle Interno, na forma estabelecida no Decreto nº 13.534/91, no percentual de 100%.

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 1991.

ROBERTO GONÇALVES JORGE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 4º, parágrafo único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ALYSSON SAÚDE OTTONI, matrícula nº 25.277-8, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão de Licencia-

mento e Fiscalizaçaão de Obras e SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 24.404-X, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, em conformidade com o decreto acima mencionado.

ROBERTO GONÇALVES JORGE

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação decompetência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOANA ALVES DE JESUS, matrícula nº 27.466-6, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Símbolo DF-02, da Administração Regional do Guará da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, a partir de 08 de novembro de 1991.

Guará-DF, 08 de novembro de 1991
HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ LOPES NEVES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 11.824-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Encarregado da Unidade Desportiva e Lazer, Cód. DFA-01, da Divisão de Desporto Lazer e Turismo, desta Administração Regional.

DESIGNAR HAROLDO FONSECA SANGLARD, matrícula nº 80.133-X — SLU, para exercer a função de Encarregado da Unidade Desportiva e Lazer, Cód. DFA-01, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 01 de novembro de 1991

JOSE MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

DISPENSDAR LUIZ PIRES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº34374-9,do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, da função de Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria, Código DFA-01, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional.

DESIGNAR ELPIDIO ROSENDO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 16505-0, para exercer a função de Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria, Código DFA-01, da Divisão de Obras Públicas desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 01 de novembro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991 e o que consta do Decreto nº 13.534, de 01 de novembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Fiscalização aos servidores integrantes da Carreira de Fiscalização, obedecendo os percentuais do Quadro Demonstrativo em Anexo, a gratificação da Carreira de que trata a supra citada Lei, a partir de 04 de novembro de 1991.

VALFREDO PERFEITO

QUADRO DEMONSTRATIVO RALATIVO A GRATIFICAÇÃO DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 174/91, de 31/10/1991.

ANEXO A ORDEM DE SERVIÇO DE 06/11/91.

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO	OBSERVAÇÃO			
						50	100	75	150
LIDIA MARÍLIA TEBALDI RANGEL	27.649-9	FISCAL DE OBRAS	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras	RA-XII	DFLOP		x		
ROBSON GODOI NASCIMENTO	24.955-6	FISCAL DE OBRAS	Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras	RA-XII	DFLOP		x		
BRANCA ENI PINHEIRO ALEXANDRE	24.946-7	FISCAL DE OBRAS	Chefe da Seção de Fiscalização Posturas	RA-XII	DFLOP		X		
ROBSON GODOI NASCIMENTO	24.955-6	FISCAL DE OBRAS	Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas	RA-XII	DFLOP		X		
RAUL CEZAR BRIGAGÃO	24.743-x	FISCAL DE OBRAS	Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas	RA-XII	DFLOP		X		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989 e considerando o constante do Processo nº 030.012.794/91,

RESOLVE:

Designar SERGIO MARTINS LONGO, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, TÂNIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ e FERNANDO SOUZA AMORIM, Membros da Comissão de Licitação-SEA, CARLOS VICENTE DE SOUZA CAMPOS, representante da CODEPLAN e LUIZ EDUARDO CHAGAS ARAÚJO, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial, com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante dos Processos nºs 082.013.538/91 e 082.013.537/91,

RESOLVE:

Designar SERGIO MARTINS LONGO, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, TÂNIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ e MARIA SOBERANA RODRIGUES DOS SANTOS, Membros da Comissão de Licitação-SEA, CARLOS VICENTE DE SOUZA CAMPOS, representante da CODEPLAN e CRISPIM LÚCIO GOMES, representante da FEDF, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial, com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados, destinados à Fundação Educacional do Distrito Federal.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2°, do Decreto n° 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante do Processo n° 030.012.892/91,

RESOLVE:

Designar SERGIO MARTINS LONGO, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, TÂNIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ e FERNANDO SOUZA AMORIM, Membros da Comissão de Licitação-SEA, CARLOS VICENTE DE SOUZA CAMPOS, representante da CODEPLAN e MARIA IZABEL BORGES G. DIDEROT, representante da Secretaria de Transportes, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial, com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados, destinados à Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo n° 030.012.238/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a COLBERT GADIA, matrícula n° 16.031-8, no Cargo de Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1 e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979 , alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PROCESSO N°: 030.010.759/91
INTERESSADO: BENIGNA DE SOUZA LEANDRO e OUTROS
ASSUNTO: Reexame de Revisão de Correção de Enquadramento

Tendo em vista a competência que me foi atribuída pelo art. 4° do Decreto n° 11.408, de 02 de janeiro de 1989 e nos termos do despacho da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio desta Secretaria, defiro o pedido de correção de enquadramento para o Cargo de Auditor Tributário, da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal, das servidoras abaixo relacionadas. Há de se observar o disposto no parágrafo único do art. 5° do Decreto n° 9.768/86, quanto à vigência da medida em tela.

1 – ÁDUA MARIA MAQUINE LEAL	Mat. 14.448-7
2 – ANNA VALÉRIO	Mat. 14.449-5
3 – DALVA ELIZETH RIBEIRO	Mat. 14.451-7
4 – FRANCISCA FÁTIMA DA SILVA	Mat. 12.600-4
5 – GENÉSIA SANTOS DA SILVA	Mat. 14.456-8
6 – NELY DA SILVA NEVES	Mat. 14.461-4
7 – ODETE MARTINS DE SOUZA	Mat. 14.462-2
8 – WILMA PARAVIDINE RAMALHO	Mat. 14.464-9

Publique-se e encaminhe-se ao DAP/SEA para a revisão dos atos de aposentadoria.

Brasília, 06 de novembro de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2° inciso IV do Deceto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.012580/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALDIMIRO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula n° 85. 088-8, no cargo de Professor nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991.

O DIRETOR-RESPONDENDO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora LÚCIA REGINA FERRAZ, matrícula n° 100312-7 QP/ISDF, Analista de Administração Pública, para substituir a Gerente da Gerência de Biologia Médica-ISDF, Código DFG-12, no período de 11.11 a 10.12.91, por motivo de férias regulamentares da titular.

DAVID JOSÉ COIMBRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, ao servidor PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA, matrícula n° 34.810-4, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 08 de novembro de 1991.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora GENIRA ÍRIS FORMIGA DE OLIVEIRA, matrícula n° 30.742-4, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 08 de novembro de 1991.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, do Servidor ANTONIO CEZARIO DE TORRES, matrícula n° 30.937-0, Técnico de Finanças e Controle, da Seceretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente, a partir de 04.11.91.

Brasília, 08 de novembro de 1991
MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

MANDAR cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do Servidor ANTÔNIO HÉLIO MARÇAL, matrícula n° 30.653-3, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente, a partir de 07.11.91.

Brasília, 08 de novembro de 1991.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

MANDAR cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor JOÃO BATISTA DE ASSIS, matrícula n° 30.938-9, Técnico de Finanças e Controle, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente, a partir de 04.11.91.

Brasília, 08 de novembro de 1991.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria n° 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR LÚCIA LEITE, matrícula n° 86.676-8, Técnico de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Análise e Tombamento do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, Código DFG-10, a partir de 1° de novembro de 1991, até a nomeação do titular.

Brasília, 07 de novembro de 1991.

JAIR BAPTISTA LOPES

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria n° 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ GUIMARÃES DE FREITAS, matrícula n° 26.938-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir no período de 28.10 a 02.11.91, ANTONIO MENEZES JÚNIOR, Gerente da Gerência de Revitalização e Divulgação do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, Código DFG-11, por motivo de viagem a serviço.

Brasília, 07 de novembro de 1991.

JAIR BAPTISTA LOPES

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria n° 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR VERA LÚCIA DE AZEVEDO SIQUEIRA, matrícula n° 54.506-0, Professora da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir IVAN MOREIRA GARRIDO, matrícula n° 32.135-4, Chefe do Núcleo de Projetos da Gerência de Projetos, Restauro e Conservação, Código DFG-10, no período de 24 a 29.10.91, por motivo de viagem a serviço.

Brasília, 07 de novembro de 1991.

JAIR BAPTISTA LOPES

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria n° 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS SOUSA COUTINHO, matrícula n° 24.873-8, Chefe do Núcleo de Restauro e Conservação, Código DFG-10, para substituir SILVIO CAVALCANTE, matrícula n° 27.031-8, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, Código DFG-13, no período de 28.10 a 02.11.91, por motivo de viagem a serviço.

Brasília, 07 de novembro de 1991.

JAIR BAPTISTA LOPES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal e tendo em vista o constante no processo nº 081.004382/91,

RESOLVE:

I — Autorizar os funcionários PAULO GALANTE, matrícula nº 1125-8, Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFG-14 e FRANCISCO PESSANHA FILHO, matrícula nº 221-6/FCDF, Administrador Geral do Teatro Nacional Cláudio Santoro-DE-FCDF, Símbolo DFG-12, a viajarem à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 11 a 13 de novembro de 1991, para participar do 1º ENCONTRO DE ADMINISTRADORES DE TEATROS PÚBLICOS.

II — Conceder a cada um 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 31.560,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), bem como passagens aéreas para o trecho BRSÍLIA/BELO HORIZONTE/BRASÍLIA.

Distrito Federal, 08 de novembro de 1991

JAIR BAPTISTA LOPES

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 31 do Regimento deste Departamento, apovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.534/91, de 01.11.91, publicado no DODF nº 218, de 04.11.91.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Orçamento e Controle Interno aos Analistas de Finanças e Controle e de Orçamento, Técnico de Finanças e Controle e de Orçamento, que se encontram em exercício neste Departamento, na forma estabelecida no Decreto nº 13.534/91, conforme relação e percentuais em anexo, com efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 1991.

Brasília, 06 de novembro de 1991

MARIA EULÁLIA FRANCO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PESSOAL RELATIVO A GRATIFICAÇÃO DA CARREIRA DE QUE TRATA A LEI Nº 174 /91 DE 31 / 10 / 1991

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO (*)	OBSERVAÇÃO NM / NS			
						50	100	75	150
ISMAEL DA SILVA BARÃO	30853-6	ANALISTA DE FINANÇAS	CH.S.ORÇAMENTO E FINANÇAS	SEF	S.ORÇ.FINANÇAS/GA				X
JUDITE SERAFIM DE PAULA	30856-0	ANALISTA DE FINANÇAS	ASSISTENTE/DFA	SEF	S.ORÇ.FINANÇAS/GA				X
ELZE CAMPELO NUNES	05832-7	ANALISTA DE FINANÇAS	GERÊNTE ADMINISTRAT./DFG	SEF	GERÊNCIA ADMINIST				X
ANTONIO RIBEIRO LIMA	30858-7	TÉCNICO DE FINANÇAS	CH.S.CONTROLE PATRIMÔNIO	SEF	S.CONTROL.PATRIM.		X		
RIVANDO DE MEDEIROS GUEDES	30850-1	TÉCNICO DE ORÇAMENTO	-----	SEPLAN	S.ORÇ.FINANÇAS/GA		X		
ELIEL SABINO DIAS	*30857-9*	TÉCNICO DE ORÇAMENTO	-----	SEPLAN	S.ORÇ.FINANÇAS/GA		X		
ARGEMIRO FERREIRA DIAS	30855-2	TÉCNICO DE FINANÇAS	-----	SEF	S.ORÇ.FINANÇAS/GA		X		
VICENTE DE PAULO SOUSA	30854-9	TÉCNICO DE FINANÇAS	-----	SEF	S.CONTR.PATRIM/GA		X		
IRANI ROSA DA SILVA GAMA	30849-8	TÉCNICO DE ORÇAMENTO	-----	SEPLAN	S.ORÇ.FINANÇAS/GA		X		

1 NIVEL DE SEÇÃO OU EQUIVALENTE

GERENTE ADMINISTRATIVO Elze Campelo Nunes
Gerente Administrativa/DETUR
GERENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105/91, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA, matrícula nº 00725-0, Chefe Serviço Jurídico, ELMAR HUBERT MENKE, matrícula nº 00625-4, Chefe N. Assist. Tec. C. Qualidade e ISMAEL DA SILVA BARÃO, matrícula nº 30853-6, Chefe Seção Orçamento e Finanças, para sob a Presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos constantes do Processo nº 012.000798/91 de 04.11.91.

Brasília, 06 de novembro de 1991

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor ADALVINO ROCHA FILHO, matrícula nº 23.855-4, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "assistente".

FERNANDO LEMOS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991 e o que consta do Decreto nº 13.534, de 01 de novembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Orçamento e Controle Interno aos servidores integrantes das Carreiras Finanças e Controle e Orçamento em exercício na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, obedecendo os percentuais do Quadro Demonstrativo de Pessoal relativo à Gratificação das Carreiras de que trata a Lei nº 174 de 31 de outubro de 1991.

Brasília, 04 de novembro de 1991

WASHINGTON NOVAES

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PESSOAL RELATIVO A GRATIFICAÇÃO DA CARREIRA DE QUE TRATA A LEI Nº 174/91 de 31/10/91

N O M E	MATRICULA	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO (*)	GRAT. %
ENIVALDO ALVES SILVA	30.948-6	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE	DFG-13	DEI/SEMATEC	DEP.DE EST.E INFORM.	150%
MARIA DE OLIVEIRA COSTA	30.869-2	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE	DFA-05	SOF/ICT	S.ORÇ. FINANÇAS	150%
DIMAS DONIZETE ROCHA	30.800-5	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE	DFA-02	SMP/ICT	S.MAT.E PATRIMONIO	150%
IRA OLIVEIRA COUTINHO	31.006-9	TÉCNICO DE ORÇAMENTO	DFG-12	DAG/SEMATEC	DIV.DE ADM. GERAL	100%
DILTON BATISTA SILVA	30.967-2	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE	DFA-05	SOF/SEMATEC	S.ORÇ. E FINANÇAS	100%
MANOEL PESSOA DE LUNA	30.962-1	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE	DFG-12	DAG/IEMA	DIV.DE ADM. GERAL	100%
ANTONIO SANATIEL DO NASCIMENTO	30.903-6	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE	DFA-05	SOF/IEMA	S.ORÇ. E FINANÇAS	100%
ELIANA MATOSINHO SOARES	30.913-3	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE	---	SOF/IEMA	S.ORÇ. E FINANÇAS	100%
AMEROSINA MARIA DE JESUS L. OLIVEIRA	25.103-8	TÉCNICO DE ORÇAMENTO	---	SOF/ICT	S.ORÇ. E FINANÇAS	100%
JURACI GOMES DA SILVA	30.803-X	TÉCNICO DE ORÇAMENTO	---	SOF/ICT	S.ORÇ. E FINANÇAS	100%
MARIA EREMEIDE V.DE OLIVEIRA	30.805-6	TÉCNICO DE ORÇAMENTO	---	SMP/ICT	S.MAT. E PATRIMONIO	100%

(*) NIVEL DE SEÇÃO OU EQUIVALENTE .

Substituto

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991 e Portaria nº 23/91-SEA, de 09 de junho de 1991,

RESOLVE:

Designar CLÁUDIO DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 34.722-1 — Advogado, para substituir SÔNIA MARIA NOVAES COELHO, na presidência da Comissão para elaboração das Normas de Avaliação de Desempenho do pessoal

lotado na SEMATEC e CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA, matrícula 00.008-6/ICT, para substituir MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA, membro da Comissão.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1991
WASHINGTON NOVAES

PROCURADORIA GERAL

5ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991.

A PROCURADORA-CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 25/85-PRG, de 28.11.85,

RESOLVE:

NOMEAR IARA DE FIGUEIREDO FALCÃO, matrícula nº 34.496-6, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente, Código DFA-2, da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 06 de novembro de 1991.

VERA MUSSI AMORELLI

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991.

A PROCURADORA-CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 25/85-PRG, de 28.11.85,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, DERALDO CUNHA BARRETO FILHO, matrícula nº 33.291-7, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão III, da função de Assistente da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente, Código DFA-2, da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 05.11.91.

VERA MUSSI AMORELLI

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 1123, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **CARMEM SILVIA PIRES COSTA** do cargo em comissão de Assessor, FS-3, da 3ª Secretaria.

Brasília, 08 de novembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1124, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **HILDA PACHECO DE SOUZA** para exercer a função de Auxiliar de Administração II, GF-7, na Coordenação de Serviços Gerais, da Diretoria de Infra-Estrutura, da 2ª Secretaria.

Brasília, 08 de novembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1125, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **FRANCISCO AYRES DE MORAES JÚNIOR** para exercer a função de Auxiliar de Administração I, GF-6, na Coordenadoria de Seguridade Social, da Diretoria de Recursos Humanos, da 1ª Secretaria.

Brasília, 08 de novembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1126, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **LÍLIA CAMBRAIA VIDAL** do cargo em comissão de Assessor, FS-3, da 3ª Secretaria.

Brasília, 08 de novembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1127 , DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **CLÁUDIA DENIS ALVES DA PAZ** para exercer a função de Auxiliar de Administração II, GF-7, na Diretoria de Infra-Estrutura, da 2ª Secretaria.

Brasília, 08 de novembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1128 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **NILSON BOTARO DA SILVEIRA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS-1, na Presidência.

Brasília, 08 de novembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1129, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **CLÁUDIO CARLOS DE ABREU PALMAR** para exercer a função de Auxiliar de Administração I, GF-6, na Diretoria de Infra-Estrutura, da 2ª Secretaria.

Brasília, 08 de novembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 603, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução Nº 013/91,

R E S O L V E:

DESIGNAR **JOVECCY CANDIDO DE OLIVEIRA** para a função de Assessor Técnico II, GF-2, na Coordenação de Planejamento e Organização.

Brasília, 17 de junho de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF de 18.06.91)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/91

= CONVOCAÇÃO =

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 25, de 27/06/91, da Mesa Diretora, convoca os interessados a participar da reunião de divulgação do julgamento da Concorrência nº 001/91, a ser realizada no próximo dia 14 (quatorze), do corrente mês, ás 09:00 (nove horas), no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, SAIN-PARQUE RURAL, Brasília, DF.

Brasília, 08 de novembro de 1991

MARGO De MARTINO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/91
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 25, de 27/06/91, da Mesa Diretora, convoca os interessados a participar da reunião de divulgação do julgamento da Concorrência nº 001/91, a ser realizada no próximo dia 14 (quatorze), do corrente mês, às 09:00 (nove horas), no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, SAIN-PARQUE RURAL, Brasília, DF.

Brasília, 08 de novembro de 1991

MARGO DE MARTINO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

FIEP – FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS ESCOLAS PARTICULARES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FIEP – Federação Interestadual das Escolas Particulares, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Diretores da Federação para se reunirem no dia 14.11.91, às 09:00 horas, na sede da Federação, sita no SEUPS – EQS 714/914 bloco A sala 413, Brasília, DF, para votarem a constituição de listas tríplices destinadas ao preenchimento dos cargos de JUIZ CLASSISTA TITULAR e respectivo SUPLENTE, representantes dos Empregadores, para o triênio 1992 a 1995, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Os membros da categoria que satisfizerem às condições estabelecidas no art. 661 da CLT e desejarem concorrer às listas tríplices, deverão apresentar suas inscrições até às 18:00h do dia 13.11.91, mediante ofício dirigido ao Presidente da Federação, acompanhado de cópia autenticada dos seguintes documentos: I – Carteira de Identidade; II – Certidão de Nascimento ou de Casamento; III – Certificado de Reservista ou Isenção do Serviço Militar; IV – Título de Eleitor com a comprovação de que votou na última eleição; V – Atestado de Antecedentes ou Declaração de Boa Conduta firmada por (2) duas Autoridades; VI – Declaração da respectiva entidade Sindical, atestando o exercício por mais de 2 (dois) anos da atividade econômica e de que é sindicalizado e Currículo onde constem os dados pessoais e culturais, assim como o exercício de cargos e funções.

Brasília, 06 de novembro de 1991

JAIME MARTINS ZVEITER
Presidente

(DAR Cr$ 22.500,00)

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 16/91-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua 1.380ª. Sessão, realizada em 08.11.91, decidiu proclamar vencedores do Edital de Licitação Pública nº 16/91-Imóveis, os licitantes a seguir relacionados, conforme Processo nº 111.005.971/91-0.

ITEM	NOME
03	CONSTRUTORA E ADM. CORREIA LTDA.
07	ROMARIO ITAGIBA
08	RASSENDIL ITAGIBA
09	ILDA OZELAME
10	ELIZIO MARTINS DA COSTA
11	JONAS CONTI
12	GILSON ALVES DA COSTA
13	MAURICIO PESSOTO
14	DALVA INACIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
21	ROSIMEIRE DIAS SOARES
23	RAIMUNDO NONATO ALVES PAMPLONA

Na oportunidade, convoca os referidos licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Subsolo, do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte, SAI/N no horário de 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4ª Via da Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar, no Cartório indicado,a Escritura de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, de conformidade com o tópico 46 do aludido Edital.

Os licitantes não incluídos neste Aviso deverão comparecer a Agência do BRB – Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução.

Sendo o licitante pessoa jurídica, terá ele 72 (setenta e duas) horas, para apresentar na Seção de Contratos da TERRACAP, contadas a partir da publicação deste, cópia do Contrato Social devidamente autenticado, com sua última alteração contratual, se for o caso, sob pena de desclassificação, nos termos do tópico 48, Capítulo XII do Edital.

O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, importará no desfazimento do negócio,de acordo com as normas do Edital.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XI do Edital.

Brasília, 08 de novembro de 1991.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

AVISO Nº 157/91 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 194/90 - IDR, publicado no DODF nº 002 de 03/01/91, Edital nº 164/91 - IDR, publicado no DODF nº 174 de 04/09/91 e no Edital nº 201/91 - IDR, publicado no DODF nº 198 de 07/10/91, comunica que:

a) Ficam convocados os candidatos que participam do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para Escrivão de Polícia para a Prova Escrita Objetiva de Verificação de Aprendizagem, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 23 de novembro de 1991
LOCAL: Academia de Polícia Civil
ENDEREÇO: Centro Administrativo - Projeção L - Taguatinga-DF
INÍCIO DA PROVA: 9 horas

b) O Resultado da Prova de Verificação de Aprendizagem - Etapa II do Concurso Público para Escrivão de Polícia, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 26/11/91 a Partir das 17 horas.

c) Os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR nos dias 27, 28 e 29/11/91 das 14 às 17 horas.

OBS.: Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e caneta esferográfica tonalidade azul forte.

Brasília, 08 de novembro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente - IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ÁREA MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESPECIALIDADES I, II e III

AVISO Nº 158/91 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 178/91 - IDR, publicado no DODF nº 180 de 12/09/91, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Analista de Administração Pública - Área Meio Ambiente, Ciência e Tencologia - Especialidades I, II e III para a Prova Escrita Objetiva - Fase 1 - Etapa I, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

ESPECIALIDADE I - Divulgação e Tratamento da Informação Ambiental

. DATA: 15/11/91
. LOCAL: Centro Educacional Setor Oeste
. ENDEREÇO: Av. W5 Sul Q.912 - Brasília-DF
. ABERTURA DOS PORTÕES: 13h 15min
. INÍCIO DA PROVA: 14 horas
. CANDIDATOS: Todos

ESPECIALIDADE II - Meio Ambiente

. DATA: 17/11/91
. ABERTURA DOS PORTÕES: 13h 15min
. INÍCIO DA PROVA: 14 horas

LOCAIS	NOMES
- Centro Educacional Setor Oeste Av. W5 Sul Q.912 - Brasília-DF	de: ABIGAIL PIMENTEL SANTANA FILHA a: EDNEVEA ALVES FERNANDES

LOCAIS	NOMES
- Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR SGO - Área Especial nº 01 Brasília-DF	de: EDNICE JOSÉ DOS SANTOS a: JOSÉ AQUILES T. LEAL
- Centro Educacional GISNO SGAN Q.907 Bl:"A" Brasília-DF	de: JOSÉ DE ARIMATÉIA DE OLIVEIRA JÚNIOR a: RICARDO MANDELLI BISI
- Centro Educacional da Asa Norte - CEAN - SGAN - Av. L2 Norte Q.606 Módulos G/H - Brasília-DF	de: RICARDO NATAL GONÇALVES DE ARAÚJO a: ZULEIDE DE SOUZA AMORIM

ESPECIALIDADE III - Ciência e Tecnologia

. DATA: 16/11/91
. ABERTURA DOS PORTÕES: 13h 15min
. INÍCIO DA PROVA: 14 horas

LOCAIS	
- Centro Educacional Setor Oeste Av. W5 Sul Q.912 - Brasília-DF	de: ABDON CAVALCANTE ITAPA a: MARIA ELENIR ARAÚJO SARAIVA
- Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR SGO - Área Especial nº 01 Brasília-DF	de: MARIA ELIANA MINARE DE FARIA a: ZULDALICE VERA OLIVEIRA MURRIETA

OBS.: a) Os candidatos portadores de deficiência visual farão Prova no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no mesmo horário dos demais candidatos.

b) Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, munidos de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, Cartão de Inscrição e de caneta esferográfica tonalidade azul forte.

c) Após a hora fixada para início da Prova não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da prova.

d) Não haverá segunda chamada para esta Prova.

IMPORTANTE:

É de inteira responsabilidade do candidato o NÃO comparecimento ao local e horário determinados neste Aviso, para a realização da prova.

Brasília, 08 de novembro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente - IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

EDITAL Nº 228 /91 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 039, de 06/09/89, no Decreto nº 12.192 de 07/02/90 e na legislação vigente, aplicável à espécie, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de 64 (sessenta e quatro) vagas no Padrão I da 3ª Classe do Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões da Carreira Fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA

1.1 Poderão concorrer ao provimento das vagas destinadas ao Concurso Público de que trata este Edital, candidatos que possuam comprovante de conclusão do Curso de 2º grau.

2. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 Executar atividades relativas à fiscalização do sistema de transporte público do Distrito Federal; autuar veículos e motoristas em situação irregular; realizar vistorias; participar de operações especiais de controle e de segurança de trânsito; preparar relatórios de ocorrências.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃO

3.1 São requisitos para participação no Concurso:

I - ser brasileiro, admitida a inscrição de cidadão português com igualdade de direito com os brasileiros, de acordo com a legislação específica em vigor;

II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento da inscrição;

III - possuir comprovante de conclusão do curso de 2º grau, obtido até a data de encerramento da inscrição;

IV - estar em dia com:

a) as obrigações eleitorais;

b) o serviço militar, se do sexo masculino;

V - atender, além dos requisitos especificados, às demais exigências constantes deste Edital.

3.2 Os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos a que se refere o subitem 3.1, incisos I e II serão exigidos no ato da inscrição.

3.3 A comprovação do requisito de que trata o subitem 3.1, incisos III e IV será exigida dos candidatos aprovados no Concurso, por ocasião da convocação para investidura no cargo.

3.4 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos de que trata o subitem 3.1 acarretará o cancelamento da inscrição e perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído do Concurso.

4. DA INSCRIÇÃO

Período: 18 a 22/11/91
Local: Centro de Convenções - Ala Norte/Subsolo

4.1 Para inscrever-se, o candidato deverá dirigir-se ao Centro de Convenções - Ala Norte/Subsolo, no horário de 10 às 16 horas, para preencher e assinar a Ficha de Inscrição, recolher a taxa no valor de Cr$3.000,00 (três mil cruzeiros), receber o número de inscrição, o programa da Prova Escrita Objetiva **(ANEXO I)** e outras informações que se fizerem necessárias.

4.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso.

4.2.1 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída.

4.3 Às pessoas portadoras de deficiência física é assegurado o direito de se inscreverem, nos termos da Lei nº 160 de 02 de setembro de 1991, sendo-lhes reservadas 20% (vinte por cento) das vagas existentes.

4.3.1 Os candidatos referidos no subitem anterior deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a e se submeterem, quando convocados, à perícia médica, por junta oficial do GDF, que terá decisão normativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

4.3.2 A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.4 Na inexistência de candidatos deficientes ou no caso de reprovação destes, as vagas serão preenchidas pelos demais concursados, obedecendo-se à ordem classificatória.

4.5 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época do Concurso, importará na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação dos aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

4.6 A inscrição implica conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

a) ETAPA I

. Fase 1 - Prova Escrita Objetiva
. Fase 2 - Seleção Psicológica

b) ETAPA II - Curso de Formação

5.2 **ETAPA I**

5.2.1 Fase 1 - Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório, constando de duas partes, de acordo com o disposto no quadro a seguir:

PARTE	CONTEÚDO	PONTOS
01	Português	40
02	Matemática	60
	TOTAL	100

5.2.1.1 Será considerado habilitado na Fase 1 o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

5.2.1.2 Após a correção da Prova Escrita Objetiva - Fase 1, serão afixadas, no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento do candidato:

a) a prova-gabarito;
b) a lista dos candidatos habilitados.

5.2.1.3 Os candidatos habilitados na Fase 1 serão classificados, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos obtidos nesta Fase.

5.2.1.3.1 Ocorrendo empate, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, terá melhor classificação o candidato que obtiver maior número de pontos na Parte 2, da Prova Escrita Objetiva.

5.2.2 Fase 2 - Seleção Psicológica

Os candidatos habilitados na Fase 1 serão convocados para a Seleção Psicológica, em número a ser previamente fixado pela Administração, obedecendo-se à ordem de classificação obtida na Fase 1 da Etapa I. Os demais candidatos habilitados poderão, oportunamente, ser convocados, a critério da Administração.

5.2.2.1 Esta seleção, de caráter eliminatório, terá por objetivo selecionar os candidatos que atendam aos requisitos exigidos para o desempenho das tarefas inerentes ao Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões.

5.2.3 Os candidatos que forem convocados para a Seleção Psicológica deverão comparecer ao IDR, munidos de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, em data previamente determinada através de Aviso, a ser publicado no DODF, a fim de se inscreverem para a Seleção e receberem o Cronograma das Atividades. O candidato que não comparecer à inscrição e a qualquer uma das atividades previstas, será eliminado do Concurso.

5.2.4 O candidato se submeterá às atividades da Seleção Psicológica nos dias, horários e locais determinados no Cronograma de Atividades.

5.2.5 Nesta Seleção os candidatos não receberão nota, sendo considerados "RECOMENDADOS" ou "NÃO RECOMENDADOS" para ocupar o cargo.

5.2.6 A relação nominal dos candidatos "RECOMENDADOS" nesta Seleção será afixada no Quadro de Avisos do IDR, obedecendo-se à ordem de classificação obtida na Fase 1 - Etapa I.

5.3 **ETAPA II** Constará de Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, com conteúdo programático e carga horária discriminados no quadro a seguir.

UNIDADE/CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
I - Organização do Estado Brasileiro	08 h/a
II - Noções de Administração Pública	10 h/a
III - Organização Administrativa do Distrito Federal	06 h/a
IV - Ética e Responsabilidade Profissional	08 h/a
V - Direitos e Deveres do Servidor Público	08 h/a
TOTAL	40 h/a

5.3.1 Serão convocados, através de Edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, para a Etapa II - Curso de Formação, os candidatos habilitados na Etapa I, obedecendo-se à ordem de classificação obtida na Fase 1 e em número a ser definido pela Administração.

5.3.1.1 Será considerado desistente do Concurso o candidato que deixar de atender à convocação para o Curso de Formação.

5.3.2 O candidato ocupante, em caráter efetivo, de cargo ou emprego em órgão da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Distrito Federal, ficará dispensado da assinatura do ponto durante o Curso de Formação, contando o tempo para todos os efeitos funcionais e financeiros.

5.3.3 Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do Concurso o candidato que:

a) não tiver a freqüência mínima de 80% (oitenta por cento) às aulas ministradas;
b) praticar falta grave;
c) revelar conduta incompatível com o exercício do cargo;
d) não cumprir as obrigações curriculares e demais normas estabelecidas.

5.3.4 A avaliação final será feita através da Prova de Verificação de Aprendizagem, que versará sobre o conteúdo programático desenvolvimento no Curso de Formação e valerá 100 (cem) pontos.

5.3.4.1 Após a correção da Prova de Verificação de Aprendizagem, serão afixadas no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento do candidato:

a) a prova-gabarito;
b) a lista dos candidatos com o total de pontos obtidos.

6. DO RECURSO

6.1 Será admitido recurso, pelo candidato, contra:

a) formulação de questões da Prova Escrita Objetiva - Fase 1 - Etapa I e da Prova de Verificação de Aprendizagem - Etapa II;
b) resultado da Fase 2 - Etapa I.

6.2 Os recursos referidos no subitem anterior serão julgados pelas respectivas Bancas Examinadoras.

6.3 O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação da:

a) prova-gabarito e lista dos candidatos habilitados na Fase 1 - Etapa I;
b) lista dos candidatos "RECOMENDADOS" na Fase 2 - Etapa I;
c) prova-gabarito e lista dos candidatos com o total de pontos obtidos na Etapa II - Curso de Formação.

6.4 O candidato poderá interpor recurso, individualmente, uma única vez, através de requerimento dirigido à Superintendente do IDR, protocolado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa-SDCA.

6.5 Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.

6.6 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas Bancas Examinadoras.

6.7 Os recursos, regularmente interpostos, serão recebidos no efeito suspensivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

7.1 A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso será feita, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos obtidos nas Etapas I e II, respeitado o que dispõe o subitem 4.3.

7.2 Ocorrendo empate, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, terá melhor classificação o candidato que for mais idoso.

7.3 O Resultado Final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8. DO REGIME JURÍDICO

8.1 Os candidatos convocados serão submetidos ao regime da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, até que seja aprovado o Estatuto dos Servidores Civis do Distrito Federal.

9. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

9.1 O vencimento mensal correspondente ao Padrão I da 3ª Classe do Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões será de Cr$86.703,71 (oitenta e seis mil, setecentos e três cruzeiros e setenta e um centavos).

9.2 Ao vencimento referido no subitem 9.1 serão acrescidas vantagens previstas em legislação específica.

9.3 O vencimento de que trata o subitem 9.1 refere-se ao mês de setembro do corrente ano.

9.4 A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

10.1 O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, do Edital de Homologação do Resultado Final, prorrogável uma vez por igual período conforme interesse da Administração.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Prova Escrita Objetiva - Fase 1 e a Prova de Verificação de Aprendizagem - Etapa II, serão realizadas em datas, horários e locais a serem divulgados, posteriormente, no Diário Oficial do Distrito Federal.

11.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica tonalidade azul forte.

11.3 Após a hora fixada para o início das Provas não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.

11.4 Não haverá segunda chamada para as Provas.

11.5 O não comparecimento do candidato às Provas acarretará a sua eliminação do Concurso.

11.6 O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta da Prova Escrita Objetiva, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica azul forte, o espaço correspondente à alternativa escolhida.

11.7 Será anulada a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, ficando sob exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em conseqüência do não atendimento às instruções contidas no subitem 11.6.

11.8 Terá sua prova anulada e será, automaticamente, excluído do Concurso o candidato que durante a realização das Provas:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao Concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma;

b) utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação nas Provas;

c) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;

d) portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

11.9 O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do Concurso, em qualquer de suas etapas ou terá sua classificação cancelada, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.10 Os candidatos habilitados na Etapa I que não forem convocados para a inscrição no Curso de Formação ficarão registrados no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC do IDR, podendo, respeitado o prazo de validade do Concurso e sendo do interesse da Administração, ser convocados para a Etapa II, de acordo com a classificação obtida na Fase 1 da Etapa I.

11.11 Os candidatos aprovados no Concurso serão convocados pelo IDR obedecida a ordem de classificação e o número de vagas existentes. Os demais ficarão registrados, por ordem de classificação, no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC do IDR, durante o prazo de validade do Concurso.

11.12 O direito de ação contra os atos relativos ao Concurso prescreve em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final.

11.12.1 Decorrido o prazo mencionado no subitem 11.12 e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.

11.13 Todos os Avisos referentes a este Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

11.14 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 08 de novembro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente/IDR

ANEXO I
PROGRAMA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

PARTE 1 - PORTUGUÊS

01. Compreensão de texto. Significação de palavras. Sentido denotativo e sentido conotativo.
02. Ortografia: emprego de letras, inicial maiúscula. Acentuação gráfica.
03. Substantivos e adjetivos simples: flexão. Concordância nominal.
04. Emprego dos pronomes pessoais, demonstrativos e relativos.
05. Emprego das formas verbais: verbos regulares e irregulares. Concordância verbal.
06. Emprego das preposições. Sintaxe de regência nominal e verbal. Emprego do acento grave: a crase.
07. Emprego das conjunções. Sintaxe da oração e do período. Coerência interfrásica. Emprego dos sinais de pontuação.

BIBLIOGRAFIA

CARVALHO, Sérgio Waldeck de e PAIVA, Mozart Vianna de. Português: treinamento. 2. ed. Brasília: Gráfica e Editora Regional, 1986. (À venda na Livraria Presença).

CUNHA, Celso LINDLEY CINTRA, Luís F. Nova gramática do português contemporâneo. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1985.

LUFT, Celso Pedro. Novo guia ortográfico. 16. ed. Porto Alegre/Rio de Janeiro: Editora Globo, 1985.

O Estado de S. Paulo. Manual de redação e estilo. São Paulo: O Estado de S. Paulo, 1990.

PARTE 2 - MATEMÁTICA

01. Aritmética: Operações com números inteiros e racionais; Sistema métrico decimal; Números complexos para medidas de ângulos e tempos; Operações com M.D.C. e M.M.C de números inteiros; Proporcionalidade - aplicações em porcentagem, Juro simples, Regra de três, Regra de Sociedade e Descontos.
02. Álgebra: Equações do 1º grau - aplicação em problemas; Equações do 2º grau - aplicação em problemas; Sistemas simples de Igualdades e Desigualdades; Noções (elementares) de funções - aplicação em problemas que envolvem tempo, espaço e velocidade; Noções (elementares) de análise combinatória e probalidade; Seqüências e séries; Trigonometria - aplicação simples de relações trigonométricas.
03. Geometria no plano e no espaço: Figuras geométricas - nomenclatura, classificação e cálculos simples em situações do cotidiano; Cálculo de áreas de figuras planas e esféricas; Cálculo de volumes dos principais sólidos - aplicação em problemas simples que surgem no cotidiano.

BIBLIOGRAFIA: Quaisquer livros didáticos que contenham os assuntos abordados no programa.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 229/91 - IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os candidatos aprovados nos Concursos Públicos para os Cargos de Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral - Especialidade I e Auxiliar de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidade II (Grupo III), de acordo com os Editais de Resultado Final nº 244/91 - IDR e nº 219/91 - IDR, respectivamente, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais Normativos dos respectivos concursos, das 14 às 18 horas, no período de 18/11 a 29/11/91, para tratarem de assuntos referentes a sua convocação.

Brasília, 08 de novembro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente - IDR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB

CGC Nº 00.070.698/0001-11

ASSEMBLÉIAS-GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, no uso da competência que lhe confere o inciso XII do art. 17 do Estatuto, CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias-Gerais Extraordinária e Ordinária, que cumulativamente se realizarão na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília, Distrito Federal, às 11 (onze) horas do dia 19.11.91, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia descrita abaixo:

1. **Quanto à Assembléia-Geral Extraordinária**

1.1 Reforma estatutária (modificações básicas no texto dos artigos mencionados a seguir):

a) art. 8º, b) § 7º do art. 14; c) art. 15; d) § 4º do art. 15; e) § 5º do art. 15; f) II do art. 17; g) suprimir os incisos IX e X do art. 17, renumerando-se os incisos subseqüentes; h) introduzir, dentre os parágrafos do art. 21, os §§ 2º e 3º (em decorrência, renumeraram-se os demais parágrafos do art. 21); i) II do art. 24; j) V do art. 24; l) IV do art. 25; m) V do art. 25; n) adicionar, no art. 25, os incisos VIII e IX; o) suprimir o art. 26 do atual estatuto; p) em cumprimento ao item 4 do art. 153 da Lei nº 6.404/76, inserir os artigos 26, 27 e 28; q) renumerar, para 29, o atual art. 27; r) art. 30 (em decorrência, renumeram-se os artigos subseqüentes); s) I do art. 32; t) título do Capítulo VI; u) art. 34; e v) suprimir o art. 34 do atual Estatuto.

1.2. Assuntos eventuais, de interesse da empresa.

2. **Quanto à Assembléia-Geral Ordinária**

a. Elevação, de 3 (três) para 5 (cinco), do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

b. Fixação da remuneração do Conselho Fiscal.

Brasília, 06 de novembro de 1991

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias 08, 11 e 12/11)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, que fica prorrogada a data de abertura da TPM-121/91-CEB, para o dia 25.11.91, às 09:00 horas.

Brasília, 11 de outubro de 1991.

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA — ÁREA DE SAÚDE — ESPECIALIDADE I

CURSO DE FORMAÇÃO — ETAPA II

EDITAL Nº 227/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 047/90-IDR, publicado no DODF nº 064, de 04 de abril de 1990 e 085/90, publicado no DODF nº 120, de 26/06/90, torna público que:

Fica excluída a candidata MARIA VALDIVINA DE SOUZA SANTOS, inscrição nº 198, do Curso de Formação — Etapa II, por não ter atingido o percentual de 100% (cem por cento) de freqüência no Módulo Básico, conforme dispõe a letra "a" do subitem 4.4 do Edital nº 085/90-IDR.

Brasília, 08 de novembro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL/91.

AVISO

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 007/91-PMDF, publicado em DODF nº 09, de 14 de janeiro de 1991, RESOLVE: convocar para o Exame Médico 1ª Fase — Etapa II, os candidatos masculinos, aprovados no Exame de Conhecimentos Escolares— ETAPA I, classificados de 3001º a 3900º. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Pessoal (DP/5), da PMDF, dia 11 de novembro de 1991, às 08:00 horas, para tomarem conhecimento do calendário do Exame Médico.

Quartel no SAISo, 07 de novembro de 1991

HUGO COSTA — CEL QOPM
Diretor de Pessoal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL-CFOPM/92.

AVISO

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital

nº 010/91-PMDF, publicado no DODF nº 189, de 25 de setembro de 1991, RESOLVE: Cancelar as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, por não preencherem os requisitos estipulados no Edital supra citado, (letra "c" subitem 2.1.1 e letra "e" subitem 2.1.2).

– JEANNE TEIXEIRA RIBEIRO	inscrição 116
– ULISSES MARQUES DOURADO FILHO	145
– LUND MARÇAL DE FARIA JUNIOR	334
– JOAQUIM FONTENELE VASCONCELOS	747

Brasília-DF, 07 de novembro de 1991.

HUGO COSTA – Cel QOPM
Diretor de Pessoal

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/91-CL-DEFER

Para prestação de serviços de bares/lanchonentes e comércio ambulante nas unidades do Centro Desportivo Presidente Médici.

DATA: 27.11.91
HORÁRIO: 16:00 horas
CLASSES : 0101, 0107, 0110, 0114 e 9710
LOCAL: Sala de Licitação do DEFER, no Estádio de Futebol Mané Garrincha, Centro Desportivo Presidente Médici, Setor Desportivo Norte – BRASÍLIA/DF.

A Presidente da Comissão de Licitação do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, reunir-se-á a referida Comissão de Licitação, a fim de receber documentação e propostas de interessados na participação da licitação objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, no endereço acima mencionado, no horário de 13:30 às 18:00 horas, até o dia 26 de novembro de 1991.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1991.

MARIA BASTOS MARTINS
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS -ATP

TOMADA DE PREÇOS: Nº 074/91 – FEDF
ABERTURA: 27.11.91 às 16:30 horas
OBJETO: Aquisição de estante de ferro, retroprojetor, projetor de slide, conjunto odontológico simplificado, tesoura cirúrgica, seringa carpule, martelo cirúrgico, transformador, compressor de ar, etc.

CLASSES: 53.01, 54.01, 54.03, 62.01, 66.03, 68.02, 69.01, 69.02, 69.03, 70.01.

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal – SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas nos seguintes locais: no endereço supracitado, sala 211, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 26 de novembro de 1991.

Brasília, 06 de novembro de 1991.

MIRIAM CORDEIRO VALENÇA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º Andar do Edifício Sede do DETRAN/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, bloco "A", telefone: 226-4063, o Edital de Tomada de Preços de nº 028/91-CPL.

TOMADA DE PREÇOS: 028/91-CPL

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 27 de novembro de 1991.

HORÁRIO: 14:00 (quatorze) horas

OBJETO: Aquisição de Mesas de madeira, cadeiras fixas, cadeiras giratórias, cadeiras tipo caixa sem braços, máquina de escrever eletrônica, máquina de escrever elétrica, aparelhos de condicionador de ar, circulador de ar, bebedouros elétricos, grampeadores de papéis, perfurador de papéis, ventiladores pedestais, vídeos thoster e vídeos projetores, conforme as especificações no Capítulo XIV, da Especificação do Objeto.

Brasília, 07 de novembro de 1991

THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS
Presidente da CPL
DETRAN/DF

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/91

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE BALCÃO EXPOSITOR REFRIGERADO FECHADO, BALCÃO REFRIGERADO EXPOSITOR DE FRIOS E LATICÍNIOS, BALCÃO EXPOSITOR REFRIGERADO TIPO ILHA, VITRINA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO E GÔNDOLA DE PAREDE.

ABERTURA: DIA 04 (QUATRO) DE DEZEMBRO DE 1991, ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: SCN-QUADRA 02, BLOCO "E", Nº 50, SALA 10 – BRASÍLIA – DF.

O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, PARA SER LIDO OU ADQUIRIDO AO PREÇO DE Cr$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS).

Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no mesmo endereço, nos dias úteis, no horário comercial.

Brasília, 08 de novembro de 1991

IVAN ALMEIDA
Presidente da CPL

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços

NÚMERO: 91.00024-01

OBJETO: Aquisição de Fita Magnética 2400 Pés.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO ATÉ: 19.11.91 às 18:00h . O Cadastro será executado na Cidade onde exista o SERPRO na Região Fiscal em que está situada a Matriz da Firma a ser cadastrada.

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 26.11.91 às 10:00h .

LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" SETOR DE SUPRIMENTO – SESUP/DIREL – BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Capital Social Integralizado Mínimo exigido: Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA

(Dias: 08, 11 e 12)

MINISTÉRIO DA MARINHA
JE/JB/21 HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA
EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/91
ENDEREÇO: Av. W-5 Sul – E/Q 711/911 – S/N – BRASÍLIA – DF
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ATIVIDADES CORRELATAS
CADASTRAMENTO: ATÉ 14/11/91
ABERTURA: 25/11/91
PREÇO EDITAL: Cr$ 5.000,00

Publique-se

JOSÉ COSTA
Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md)
Diretor

(Dias 08, 11 e 12/11)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o não comparecimento, a não comprovação de dados e ao não atendimento ao critério de tempo de serviço, de 40 (quarenta) candidatos classificados na relação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 25.10.91, a Secretaria de Administração do Distrito Federal, através da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS, convoca os candidatos subseqüentes da classificação, relação anexa, para aquisição de apartamentos relativos ao Programa de Valorização do Servidor, para comparecerem nos dias 18 e 19/11/91, no Edifício Sede da SHIS, sito à Quadra 06, Bloco "A", 1º andar, Divisão Imobiliária, no Setor Comercial Sul, horário comercial, a fim de iniciarem os procedimentos de habilitação à aquisição de imóvel.

O interessado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

1 - Certidão de Casamento ou Nascimento, se solteiro.
2 - Certidão de Sentença de Separação, se for o caso.
3 - Certidão de Nascimento dos dependentes, se houver.
4 - Cédulas de Identidade (casal).
5 - CPF (casal).
6 - Declaração funcional original, individual e de outros membros da família, se for o caso, constando tempo de serviço e remuneração.

O candidato classificado deverá assinar na SHIS a Declaração Negativa de Imóvel declarando não possuir ou haver possuído nos últimos 5 anos imóvel no Distrito Federal e apresentar posteriormente originais de Certidões dos Cartórios de Registro de Imóveis. Deverá, ainda, pagar as taxas para formalização do processo e contrato, bem como sinal de compra do imóvel.

Os candidatos convocados, que não se apresentarem nas datas aprazadas, serão considerados desistentes e eliminada a sua convocação.

A classificação dos candidatos obedeceu rigorosamente o critério de tempo de serviço e a ordem decrescente de data de admissão no Governo do Distrito Federal.

Os dados declarados e não comprovados, eliminarão o candidato classificado, determinando a convocação de candidato subsequente.

Alertamos que os servidores convocados no DODF do dia 25/10/91, que não formalizaram a aquisição do imóvel na SHIS, são considerados desistentes pelo que fica sua convocação cancelada.

Brasília, 08 de novembro de 1.991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

NELSON TADEU FILIPPELLI
Presidente da SHIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

DATA DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

18 e 19/11/91

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
ACILIO CANDIDO LOPES	01483-4
ADAO SABARROS MARTINS	15737-6
ALTINA RODRIGUES ANTUNES	11525-8
ALTINO NUNES DE OLIVEIRA	20209-6
ANTONIO DA SILVA SOUZA	13793-6
CLEUSA MENDES RESENDE LARA	04782-1
CLEVER JOSE MAGALHAES	05970-6
DELVITA ARAGAO SANTANA VILADINS	05951-
DEUSDEDITH MENEZES MAGALHAES	12662-4
ELZEBIA GONÇALVES NOLETO	12573-7
ELZITA FRAGOSO FERREIRA	12571-7
FLORISVALDO ANTONIO ALVES	14190-9
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	11012-5
FRANCISCO JOSE DE SOUZA	00266-6
GERCINO DE SOUSA	01220-3
GLAUCO ALVES LACERDA	02062-1
IVONE ALVES MONTEIRO DE SOUZA	13028-6
IZAURINA ZENA DE OLIVEIRA	05892-0
JAYME DE MATTOS	04009-6
JESULINO GOMES DE BRITO	01109-6
JOAO PINHEIRO DAS DORES	12746-9
JOAQUIM PEDRO DA SILVA	11174-3
JOSE ANILTON RIBEIRO LIMA	15033-9
JOSE EDMILSON MACIEL	12704-3
JOSE HENRIQUE FREIRE	02704-9
JOSE MARIA NUNES FERREIRA	13823-1
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	20468-4
LUZIA RODRIGUES DE FARIA FRANCO	05205-1
MANOEL MARCOS PEREIRA	12634-9
MARIA BAPTISTA GERMANO	12690-
ODETE CALIL FROTTA	20612-1
RAIMUNDA NUNES REGO	12770-1
RAIMUNDO ALVES BARBOSA	02893-2
ROOSEVELT NADER	01884-8
ROSELY SILVA LAGOS	03536-
TURIBIO VITORINO DA SILVA	00907-5
VICENTE GOMES MONTEIRO	02955-6
VIOLETA MARIA CONRADO	11049-0
YOLANDA CORREIA MAIA	11013-0
ZENAIDE MARIA DE JESUS MADEIRA BASTO	53610-5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EDITAL Nº 226 /91-IDR.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 050/90-IDR, publicado no DODF nº 068 de 10-04-90, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidade II (Grupo II).

CLIENTELA CONFORME SUBITEM 2.1, ALÍNEA "c" (PÚBLICO)

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
114	MARCOS DE AZEVEDO MELO	177	1º
95	MAURICIO CARDOSO DE OLIVEIRA	171	2º
37	DEMILSON MOREIRA BOSE	166	3º
12	EDMILSON DE SOUZA DUTRA	165	4º
15	IVONILDO CORDEIRO DE LIMA	165	5º
18	PEDRONIL DE JESUS VIEIRA DAMASCENO	162	6º
90	CARLOS JOAO DOS SANTOS	162	7º
10	VICENTE DA SILVA	162	8º
76	LUIZ FERNANDO DE ASSIS	161	9º
58	LUCIO BRAZ ALVES MARQUES	154	10º
112	ADELSON GALDINO DE ARAUJO	148	11º
17	ERIVALDO AMORIM DE FREITAS	148	12º
77	REINALDO BARBOSA DE BRITO	142	13º
89	PEDRO FRANCISCO FERNANDES FILHO	136	14º
13	WILLIAN BRUNO COSTA DOMINGOS	132	15º

Brasília, ~~08~~ de novembro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente

HOMOLOGO
Brasília, 08 de novembro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração
do Distrito Federal